

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

42.652

ficha

001

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP

Ourinhos, 04 de maio de 2007.

UMA CASA DE TÁBUAS, coberta de telhas, com três cômodos, e UMA CASA DE TIJOLOS, coberta de telhas, com cinco cômodos, na Rua Maranhão nº 700, situadas nesta cidade de Ourinhos/SP, na "VILA PERINO", e seu respectivo terreno com 484,00m<sup>2</sup>, constituído do lote nº 22 (vinte e dois), da quadra nº 1 (um), medindo 11,00 metros de frente por 44,00 metros da frente aos fundos, confrontando com a citada Rua Maranhão e com os lotes nºs 21, 1, 2, 3, 4 e 9. CADASTROS MUNICIPAIS nºs 7.04.11.03.0004.0300.001 e 7.04.11.03.0004.0300.002. PROPRIETÁRIOS: ANTÔNIO DUTRA SOARES, brasileiro, comerciante, RG nº 10.465.101-SSP/SP, CPF/MF nº 144.606.298-87, e sua mulher APPARECIDA CARONE SOARES, CPF/MF nº 158.254.128-08, casados sob o regime da comunhão de bens, em 11/07/1953, residentes e domiciliados em Ourinhos/SP. REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº 26.196, feita no dia 23 de julho de 1970, no livro 3-AO, deste Registro de Imóveis. A Oficiala: (Marisa Barbanti Taiar Barbosa).

R.1/ 42.652 - Em 04 de maio de 2007. De acordo com o formal de partilha expedido em 26/05/2006, pela 2ª Vara Cível desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Carlos Hernandes Holgado, extraído dos autos de arrolamento nº 1.786/2000, dos bens deixados pelo falecimento de Antônio Dutra Soares, ocorrido em 30/04/1999, que era aposentado, residia e domiciliava em Ourinhos/SP, na Rua Maranhão nº 700, com os demais dados qualificatórios constantes na abertura desta matrícula, cuja partilha foi homologada por sentença proferida em 27/04/2006, transitada em julgado em 25/05/2006, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$21.317,61, foi PARTILHADO à viúva-meeira APPARECIDA CARONE SOARES, brasileira, do lar, RG nº 18.539.621-SSP/SP, residente e domiciliada em Ourinhos/SP, na Rua Maranhão nº 700, com os demais dados qualificatórios constantes na abertura desta matrícula, na proporção de 50%, e aos herdeiros-filhos: 1) JOSÉ CARLOS SOARES, brasileiro, balconista, RG nº 6.659.466-SSP/SP, CPF/MF nº 797.065.418-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 06/12/1980, com Vânia Maria Durante Soares, brasileira, do lar, RG nº 10.986.410-4-SSP/SP, CPF/MF nº 105.317.398-99, residentes e domiciliados em Assis/SP, na Rua Romério de Abreu Pinto nº 101, Jardim Europa, na proporção de 12,5%; 2) MARISA SOARES TAMANHO, brasileira, do lar, RG nº 12.385.284-SSP/SP, CPF/MF nº 004.741.748-08, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 02/05/1987, com Antônio Tamanho, brasileiro, comerciante, RG nº 23.964.752-X-SSP/SP, CPF/MF nº 196.833.929-34, residentes e domiciliados em Ourinhos/SP, na Rua

(continua no verso)

matrícula

42.652

ficha

001vº

Brasil nº 961, Vila Perino, na proporção de 12,5%; 3) **MARCO ANTÔNIO SOARES**, brasileiro, comerciante, RG nº 17.991.476-2-SSP/SP, CPF/MF nº 061.750.138-67, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 07/04/1989, com **Jucemara Cachone de Souza Soares**, brasileira, do lar, RG nº 15.973.323-SSP/SP, CPF/MF nº 078.901.828-48, residentes e domiciliados em Maringá/PR, na Rua Chile nº 578, na proporção de 12,5%; e, 4) **FLÁVIA ANDREA SOARES SILVA**, brasileira, do lar, RG nº 20.632.149-SSP/SP, CPF/MF nº 190.934.148-79, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 06/03/1998, com **Rinaldo Balbino da Silva**, brasileiro, industrial, RG nº 12.871.326-SSP/SP, CPF/MF nº 089.104.118-48, residentes e domiciliados em Rio Grande do Sul/RS, na Rua Visconde de Paranaguá nº 319, apartamento nº 321, na proporção de 12,5% Valor venal: R\$31.487,49. A escrevente: Ana Cristina Clápis (Ana Cristina Clápis). A Oficial: Marisa Soares (Marisa Barbanti Taiar/Barbosa). Emolumentos.. R\$334,75 – Ao Estado..R\$95,14 – Ao IPESP..R\$70,47 – Ao Registro Civil..R\$17,62 – Ao Tribunal de Justiça..R\$17,62 – Total..R\$535,60. Guia nº 85. Protocolo nº 37.565.

**Av.2/ 42.652** - Em 15 de abril de 2015. De acordo com a certidão de 09/04/2015, emitida por Lourdes de Souza, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site [www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br), extraída dos autos nº 00887004420055150030, da Execução Trabalhista movida **Eliane Ferreira**, CPF/MF nº 047.820.219-92, em face de **MARISA SOARES TAMANHO**, qualificada no R.1, a parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA** para garantia da execução da dívida no valor de R\$4.634,80. Foi nomeada depositária, **Marisa Soares Tamanho**. A Escrevente: Ana Cristina Clápis Castilho (Ana Cristina Clápis Castilho). A Escrevente: Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio). Os emolumentos, custas e contribuições devidos por esta averbação serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme dispõe o sub-item 1.7, das NOTAS EXPLICATIVAS, da TABELA II - DOS OFÍCIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS, anexa à Lei Estadual nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002. Protocolo nº 92.914.

**Av.3/ 42.652** - Em 24 de setembro de 2018. De acordo com o mandado de cancelamento de registro de penhora nº 147/2017, expedido no dia 18 de dezembro de 2017, assinado pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Ourinhos/SP, Dr. Marcelo Siqueira de Oliveira, extraído

(continua na ficha 002)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

matrícula

42.652

ficha

002

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP

CNS nº 12.063-4

Ourinhos, 24 de setembro de 2018.

dos autos nº 0088700-44.2005.5.15.0030 RTSum, foi determinado o cancelamento da penhora averbada sob nº 2, nesta matrícula. A Escrevente: Mendes (Lais Cristina Mendes Francisco). O Escrevente: Diniz (Sérgio Roberto Diniz). Emols..R\$60,11 - Estado..R\$17,08 - IPESP..R\$11,69 - Reg. Civil..R\$3,16 - Trib. de Justiça..R\$4,13 - ISS..R\$3,01 - MP..R\$2,89 - Total..R\$102,07 (averação da penhora). Emols..R\$95,57 - Estado..R\$27,16 - IPESP..R\$18,59 - Reg. Civil..R\$5,03 - Trib. de Justiça..R\$6,56 - ISS..R\$4,78 - MP..R\$4,59 - Total..R\$162,28 (cancelamento da penhora). Total..R\$264,35. Guia nº 39. Protocolo nº 111.608.

**Av.4/ 42.652** - Em 13 de março de 2019. De acordo com o termo de penhora expedido em 18/02/2019, assinado digitalmente por Thania Pereira Teixeira de Carvalho e Marcos Chaves, da 28ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, extraído dos autos do processo Procedimento Comum - Pagamento nº 0184155-67.2002.8.26.0100, movido pelo BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A, em face de: 1) G.L.P. - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA; 2) EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA JAMAÍCO; e, 3) MARCO ANTÔNIO SOARES, qualificado no R.1, a parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Marco Antônio Soares, foi **PENHORADA** para garantia da execução da dívida no valor de R\$211.267,07 (atualizado em 21/09/2010). Foi nomeado depositário: Soares Marco Antônio Soares. A Escrevente: Mendes (Lais Cristina Mendes Francisco). Emols..R\$228,19 - Estado..R\$64,86 - IPESP..R\$44,39 - Registro Civil..R\$12,01 - Tribunal de Justiça..R\$15,66 - ISS..R\$11,41 - MP..R\$10,95 - Total.. R\$387,47. Guia nº 11. Selo nº 12063433100000001611301F. Protocolo nº 114.474 de 08 de março de 2019.